

PROPOSTA READEQUADA

À
Comissão Permanente de Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
Ref. Pregão Presencial nº2021.05.07.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE.

A proposta de preços encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: Interpública Assessoria e Consultoria Municipal LTDA

CNPJ: 03.675.644/0001-78 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°** 258981-8

ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ VITOR N° 108 A BAIRRO: FÁTIMA FORTALEZA – CEARÁ

CEP: 60040-630

REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Morais de Aquino Holanda, brasileira, casada, Administradora de Empresas, portadora de RG n ° 90004004022 SSPDS/CE e CPF n° 416.695.923-91, residente à Av Chanceler Edson Queiroz, nº 200 aptº 1702, Bairro Guararapes em Fortaleza, Estado do Ceará.

FONE: (85) 3252-1454

ENDEREÇO ELETRÔNICO: interpublica.nac@gmail.com

2.CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

Ceo

3. FORMAÇÃO DOS PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para contabilidade pública junto à Câmara de Hidrolândia/CE.	MÊS	08	R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 5.160,00 (Cinco mil , cento e sessenta reais)
02	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para almoxarifado junto à Câmara de Hidrolândia/CE.	MÊS	08	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
03	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para folha de pagamento junto à Câmara de Hidrolândia/CE.	MÊS	08	R\$ 595,00 (Quinhentos e Noventa e cinco reais)	R\$ 4.760,00 (Quatro mil setecentos e sessenta reais)
04	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para veículos junto à Câmara de Hidrolândia/CE.	MÊS	08	R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 1.960,00 (Mil novecentos e sessenta reais)
05	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para portal da transparência junto à Câmara de Hidrolândia/CE.	MÊS	08	R\$ 200,00 (Duzentos reais)	R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
06	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para patrimônio junto à Câmara de Hidrolândia/CE.	MÊS	08	R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
07	Concessão de licença de uso de sistema informatizado software para licitação junto à Câmara de Hidrolândia/CE.	MÊS	08	R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 2.760,00 (Dois mil setecentos e sessenta reais)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 20.240,00 (Vinte mil duzentos e quarenta reais)					

DECLARAÇÃO

Declaração de que assume interira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

Declaro para os devidos fins que nos preços oferecidos estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a completa execução dos serviços, referente a tributos, deslocamento de pessoal e demais ônus pertinentes à prestação dos serviços.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º de art. 3º, da Lei Complementar nº123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe e fará caso ocorra situação pertinente.

Francisco Manoel Maia Carneiro

Fortaleza, 28 de maio de 2021